

EMENDA Nº 2 - CRA

Dê-se ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 1º O valor do benefício de que trata este artigo corresponde a um salário mínimo.

.....”

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2011.

Senador Acir Gurgacz, **Presidente**

Senador Ivo Cassol, **Relator ad hoc**